



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 067/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2015, PUBLICADO EM 11 DE MAIO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA (14 CRS) - HORIZONTINA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 52836-2000/08-7.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.194.889/0001-65, CNES sob o nº. 7607547, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº. 154, Centro - HORIZONTINA/RS, CEP.: 98920-000, fone: (55) 3537-1818, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DELCIO VALDIR STEFFENS, portador da Carteira de Identidade nº. 2030388587, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 409.603.150-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 11 de maio de 2016 até 11 de maio de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 130/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de HORIZONTINA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 1663/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº. 548 a 549, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 52836-2000/08-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 1681 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065 e/ou 8065	Projeto.....: 8521
NAD.....: 3.3.90.39.3988	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Empenho.....: 16001822831	Empenho.....: 16001823146
Data.....: 28/04/2016	Data.....: 28/04/2016

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

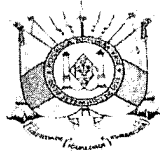
Porto Alegre, 09 de MAIO de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

DELICIO VALDIR STEFFENS
Presidente da Associação Beneficente Oswaldo Cruz de Horizontina

DELICIO VALDIR STEFFENS
CPF 40960315004
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.C. Nº. 026/2016

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.194.889/0001-65, CNES sob o nº. 7607547, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº. 154, Centro – HORIZONTINA/RS, CEP.: 98920-000, fone: (55) 3537-1818, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DELCIO VALDIR STEFFENS, portador da Carteira de Identidade nº. 2030388587, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 409.603.150-04, assume o compromisso de, **no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias** contados da assinatura do **Termo Aditivo nº. 067/2016 ao Contrato nº. 130/2015**, a apresentar **Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, a fim de dar resolubilidade à não interrupção dos serviços para o acesso à Rede de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Rio Grande do Sul.

Fica ciente o Compromitente que a não apresentação dos documentos referidos no prazo estipulado acima, autorizará a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul a rescindir unilateralmente a avença firmada.

Porto Alegre, 09 de MAIO de 2016.

Delcio Valdir Steffens
DELICIO VALDIR STEFFENS

Presidente da Associação Beneficente Oswaldo Cruz de Horizontina

Testemunhas:

Paulo Roberto

1. _____
RG: 59958987015

2. _____
RG: _____

DELICIO VALDIR STEFFENS
CPF 40860315004
PRESIDENTE

Superintendência dos Serviços Penitenciários

SUPERINTENDENTE: MARLI ANE STOCK
End: Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

Gabinete da Superintendente**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0000611-6
Nome: Cristiane Kohls Aquino
Id Func./Vínculo: 2704056/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - A-1
Lotação: SUSEPE - Gabinete

REMOVED, por necessidade de serviço, do Gabinete da Superintendência para Departamento Administrativo/Divisão de Materiais e Serviços-Sector de Protocolo, a contar de 01/04/2016

Codigo: 1629741

Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERGS

CONSELHEIRO-PRESIDENTE: ALCEBIDES ADIL SANTINI
End: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre/RS - 90020-023

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA REH Nº 139/2016, 10 de maio de 2016. **SESSÃO Nº 26/2016** Estação Rodoviária de Fazenda Vila Nova. Rescisão do Contrato de Concessão.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo nº 005102-04.35/15-5 e anexos que trata de pedido formulado junto ao DAER pela empresa Maria Inez da Rosa - ME, para cessação das atividades de estação rodoviária na cidade de Fazenda Vila Nova, conforme contrato AJ/CC/009/11.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Rescisão nº AJ/014/15 do Contrato de Concessão nº AJ/CC/009/11, firmado entre o DAER/RS e a empresa Maria Inez da Rosa - ME.
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 10 de maio de 2016.

Alcebides Santini
Conselheiro Presidente

Eleonora da Silva Martins
Conselheira

João Nascimento da Silva
Conselheiro

Codigo: 1629029

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional- METROPLAN

Diretor Superintendente: Pedro Bisch Neto
End: Rua 24 de Outubro, 388 - 3º e 4º andar
Porto Alegre/RS - 90510-000

EDITAIS

Edital nº 002/2016

Contratação Emergencial nº 01/2016

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN retifica a carga horária para o cargo de Telefonista para 30 horas e não como constou na publicação do edital nº 001 do DOE/RS de 09 de maio de 2016 e prorroga o prazo das inscrições para até 24/05/2016, as demais disposições permanecem inalteradas. Este edital tem seus efeitos retroativos a 09/05/2016. Porto Alegre, 10 de maio de 2016. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se.

Codigo: 1628988

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

Gabinete**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento
Expediente: 915596-0567/16-2
Nome: Gianfranco Badin Aliti
Matrícula: 3093573
Cargo/Função: Analista Ambiental
Lotação: Diágo - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Goiânia - GO.
Período de afastamento: 06/05/2016 a 10/06/2016
Evento e justificativa: para participar do 14º Encontro de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxicos - ENFISA.
Condição: Sem ônus

Codigo: 1629742

Assunto: Afastamento
Expediente: 915858-0500/16-8
Nome: Karolina Turcato
Id Func./Vínculo: 3952967/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Geógrafo - A
Lotação: SEMA - Div de Planej e Gestão de Recursos Hídricos

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 31/05/2016 a 01/06/2016.
Evento e justificativa: Participar do Curso do Programa de Capacitação "Âmbito Estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos a ser ministrado na Agência Nacional de Água" (ANA)
Condição: Com ônus

Codigo: 1629743

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 51, de 20 de abril de 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, resolve DESIGNAR a servidora CARLA ALESSANDRA CORREIA FELIZARDO, Id. Func. nº 3556786/01, como responsável pela Seção de Compras, no âmbito da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 11/03/2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de abril de 2016

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1628983

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036 - 2016

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no processo nº 007047-05.67/13-0, R.E.S. O L.V.E. PRORROGAR o prazo das atividades da Comissão para Instalação de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 016-2015, publicada no DOE em 19/03/2015, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de emitir parecer conclusivo, a partir de 11/04/2016.
Porto Alegre, 06 de maio de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente Interina.

Codigo: 1628981

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 082563-2000/08-9

Contratação Nº 2016/020648

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Soc. Hosp. Roque Gonzales, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; PRAZO: 11/05/2016 até 11/05/2017. VALOR: R\$ 1.345.258,08 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/053/2016. Número Empenho: 16001540632, 16001541073

Codigo: 1629744

Assunto: Contrato
Expediente: 052836-2000/08-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/020375

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc. Beneficente Oswaldo Cruz de Horizont. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 067/2016, Processo Nº 52836-2000/08-7, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº 130/2015, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR as despesas do contrato 130/2015 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Segunda deste Termo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 11/05/2015 até 11/05/2017. ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/130/2015. Número Empenho: 16001822831; 16001823146.

Codigo: 1629745